



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1862
Em 24 / 05 / 24

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 21 de maio de 2024

Ofício nº 1653/2024/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4096, 4097, 4098 e 4099/2024 - SG
Vereador Nilton Militão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em resposta aos Requerimentos aprovados no dia 16/05/2024, referenciados acima, informamos que as solicitações foram encaminhadas para o Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário, que fará o encaminhamento para registro e execução.

Aproveitamos a ocasião para informar a essa egrégia Casa Legislativa que a Secretaria de Governo criou o "Canal Legislativo: (32) 98456-6742" para atendimento exclusivo dos vereadores. Nosso objetivo é fornecer aos nobres edis um meio de comunicação mais ágil para tratar os pedidos de zeladorias, certos de que esta nova ferramenta venha a somar esforços para a construção de uma cidade cada vez melhor para se viver. Disponibilizamos também, através do site da Secretaria de Governo, a programação diária dos serviços de zeladoria, local em que toda a população pode verificar o trabalho que está sendo realizado pela prefeitura.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br